



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

□

PORTARIA D.G. Nº. 150/2009

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/2007, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, do Setor de Transportes, à fl. 30, datado de 19/03/09, e no parecer do SAJ, exarado à fl.33, do PA-141/2009,

R E S O L V E

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **ROGÉRIO MARTINS MELO**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 30816551, em virtude de ter conduzido, auxiliado e acompanhado o Sr. Alysson Frank de Castro e Sousa, Analista Judiciário – Executante de Mandados, no cumprimento de mandados determinados pelo Juiz Titular da 4ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, no Município de Santa Rita/MA, no dia 18/03/2009, conforme Portaria DG Nº. 142/2009.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 23 de março de 2009.

Júlio César Guimarães